



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 44/2025, autorização de celebração de parceria entre o município de Santa Maria de Jetibá e a sociedade civil dos bombeiros voluntários de Santa Maria de Jetibá-ES, para comodato de caminhão e veículo de passeio, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Ressalta-se que através do presente Projeto de Lei, estamos cedendo estes veículos com a finalidade de realizar atendimento nas necessidades locais de ocorrências tais como: execução de serviço de prevenção e combate a incêndios; de busca e salvamento; de prestação de socorros nos casos de inundações e desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, assim, solicitamos a especial atenção dos senhores Vereadores na aprovação do presente projeto de lei, eis que privilegia o interesse público. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de agosto de 2025.

Presidente

Clovis Lucht (favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

Sigumar Schvanz FAVORÁVEL
SIGUIMAR SCHVANZ – PP

Membro

Eliza Ramlow Soares (favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 44/2025, autorização de celebração de parceria entre o município de Santa Maria de Jetibá e a sociedade civil dos bombeiros voluntários de Santa Maria de Jetibá-ES, para comodato de caminhão e veículo de passeio, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Os veículos que farão parte da celebração é um veículo tipo caminhão auto bomba tanque, cabine dupla, marca Volkswagen. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de agosto de 2025.

Presidente  (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator  (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Membro  (Favorável)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS